AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO N. 0305173-16.2017.8.24.0058/SC

RECUPERE – INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 55.882.043/0001-30 com sede à Rua Colon, n. 1200, Glória, Joinville/SC, CEP 89.216-401, por intermédio de seu responsável técnico DR. CLEBER GLEIDESON DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 27.588, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, no processo de Falência de **LION ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.206.687/0001-90, em atendimento à Decisão Interlocutória de Evento 997, expor e requerer, o quanto segue:

Infere-se da **Decisão Interlocutória** de Evento 997, determinação deste ínclito Juízo para que a Administração Judicial apresente **dados bancários para expedição de alvará** consoante alínea *"e)"* do item *"I - Das determinações ao Administrador Judicial"*, desse modo, apresenta abaixo os dados, a saber:

> **Instituição Financeira:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Banco Sicredi)
>
> **Conta Corrente:** 85506-5
>
> **Agência:** 2602
>
> **CNPJ n.:** 55.882.043/0001-30
>
> **Titularidade:** Instituto de Recuperação Judicial e Falências SS Limitada

Registra-se na oportunidade que o Edital n. 310080852027 (Intimação dos Credores Acerca do Rateio e Pagamento de Valores) de Evento 1007, está publicado no sítio eletrônico da AJ, no campo destinado à presente falência.

No mais, quanto ao recebimento de esclarecimentos e demais informações da falência, estas podem ser direcionadas para o site da Administração Judicial, qual seja, www.recupereadmjudicial.com.br ou no e-mail recuperelionartefatosdemadeira@gmail.com.

Por fim, apresentando a presente, a Administração Judicial permanece à disposição deste respeitável Juízo e dos credores para fornecer quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Joinville, 08 de agosto de 2025.

RECUPERE – INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS
CNPJ n. 55.882.043/0001-30
CLEBER GLEIDESON DA COSTA
OAB/SC sob o n. 27.588